

PORTARIA 035/2021

MANDA EMPENHAR

VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 137,45 (Cento e Trinta e Sete reais e Quarenta e cinco centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre-RS, para levar no dia 08/04/2021, com saída prevista para as 07:00hs o Vereador ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA, o qual cumprirá agendas na Assembléia Legislativa-RS e no IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos em Porto Alegre.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 06 DE ABRIL DE 2021.

VALCIR ANTONIO FANTON

PRESIDENTE